

**ABCE – Associação Brasileira de Consultores de Engenharia**  
**Orçamentação: Cálculo do Fator k aplicável ao Salário/hora = Tarifa/Hh**

Atualizada para a alíquota do SAT Seguro Acidentes Trabalho = 3% - não considerada a incidência variável do FAP

**Salário/Hora = Salário Mensal / 168 horas**

**1. ES – ENCARGOS SOCIAIS = 85,94%**  
**APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORA**

| DISCRIMINAÇÃO                            | %            |
|--|--------------|
| <b>GRUPO A (Básicos)</b>                 | <b>37,30</b> |
| INSS                                     | 20,00        |
| FGTS                                     | 8,50         |
| SESI                                     | 1,50         |
| SENAI                                    | 1,00         |
| SEBRAE                                   | 0,60         |
| INCRA                                    | 0,20         |
| Salário-educação                         | 2,50         |
| Seguro de acidentes do trabalho          | 3,00         |
| <b>GRUPO B</b>                           | <b>23,52</b> |
| Férias (adicional de 1/3)                | 12,12        |
| Auxílio-enfermidade                      | 0,86         |
| Licença-paternidade                      | 0,11         |
| Faltas legais                            | 0,75         |
| Aviso prévio trabalhado                  | 0,59         |
| 13º salário                              | 9,09         |
| <b>GRUPO C</b>                           | <b>7,03</b>  |
| Indenização (rescisão s/justa causa)     | 4,00         |
| Aviso prévio indenizado                  | 2,77         |
| Indenização adicional/Dispensa obstativa | 0,26         |
| <b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>   | <b>8,77</b>  |
| Grupo A x Grupo B                        | 8,54         |
| <b>Grupo E</b>                           | <b>9,32</b>  |
| Vale-Refeição                            | 3,82         |
| Vale-Transporte                          | 0,95         |
| Assistência Médica                       | 4,20         |
| Seguro de Vida                           | 0,35         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                       | <b>85,94</b> |

**2. DI – DESPESAS INDIRETAS = 40,00%**  
**INCIDÊNCIA MÍNIMA**

- Salários e encargos do pessoal de administração incluindo, direção/gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços.
- Custo do pessoal não alocado.
- Despesas de mão de obra e outros insumos para comercialização.
- Honorários pagos a terceiros: assessoria jurídica, despachantes, auditoria, consultores (não cobertos por contratos), etc.
- Hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em contratos.

- Aluguéis e serviços públicos (água, comunicações, energia, etc.)
- Material de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção.
- Instrumentos e equipamentos.
- Operação e manutenção de veículos.
- Gastos legais, bancários e seguros.
- Gastos com associações de classe e de fiscalização do exercício da profissão.
- Comunicações gerais (telefone, fax, internet, malotes).
- Treinamento de recursos humanos.
- Participações em seminários e congressos técnicos, inclusive preparo de trabalhos técnicos a apresentar nesses eventos.
- Visitas e viagens técnicas.
- Assinatura de periódicos, compra de livros e leitura desse material.
- Manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivo técnico).
- Custos gerais de acesso a banco de dados computadorizados nacionais e internacionais.
- Despesas de instalação de programas de gestão da qualidade.
- Outras despesas gerais de capacitação técnica.

**3. TR – TRIBUTOS DIRETOS = 16,80%**  
**PARA ISS = 3%/5% - VARIÁVEL POR MUNICÍPIO**

CSLL = 2,88% (9% de 32%)  
 ISS = 3,00% (ou 5,00%)  
 COFINS = 7,6%  
 PIS = 1,65%  
 $TR = 1 / (1 - 0,03) \cdot (1 - 0,076) \cdot (1 - 0,0165)$   
 $(1 - 0,0288) = 16,80\%$  (ou 19,26% para ISS=5%)

**4. DF = DESPESAS FINANCEIRAS**

**NÃO CONSIDERADAS PARA PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ O 5º DIA ÚTIL. (Acrescer 1% a.m. + taxa SELIC pro rata die a partir do 6º dia)**

**5. LUCRO = 10,00%**

L = 10%

**6. CUSTO FINAL = k.SALÁRIO/HORA**

**INCLUSIVE LUCRO – EXCLUSIVE DESPESAS FINANCEIRAS**

$$k = (1 + ES) \cdot (1 + DI) \cdot (1 + TR) \cdot (1 + L)$$

**k = 3,34 - PARA ISS = 3,00%**

**k = 3,41 - PARA ISS = 5,00%**